



PORTARIA Nº 108/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal referente às férias dos servidores públicos;

CONSIDERANDO a manifestação da Supervisora do Departamento Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora DAYANNE PEREIRA DA SILVA, CPF: 010.XXX.931-XX, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de **15/08/2025 a 14/09/2025**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Gestão Pública deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-82be87-11082025164350**